



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” – FUTSAL – DIVISÃO ELITE PRO-NACIONAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional, pelas suas novas características será disputado na época **2018/2019 como período transitório** do novo modelo, definido para a época 2019/2020 e seguintes.
- 01.02** Na época **2018/2019**, o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto por **quatorze (14) equipas** classificadas da época anterior (2017/2018).
- 01.03** A partir da época **2019/2020** e seguintes o Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite Pró-Nacional é composto **por doze (12) equipas**.
- 01.04** A distribuição dos Clubes pelas respetivas series será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.05** Nesta competição só é permitida a participação de uma equipa por clube.
- 01.06** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Nacional), a segunda equipa descerá obrigatoriamente à Divisão inferior, ainda que tenha obtido classificação que lhe permitisse a subida de divisão. Neste caso, tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** Na época **2018/2019** as quatorze equipas são divididas em duas séries de sete equipas cada uma, e disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, seis (6), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”.
- 01.08** A partir da época **2019/2020 e seguintes**, as doze equipas disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral e, subsequentemente definem as equipas, quatro (4), que transitam para a final four de “Apuramento de Campeão”.

II FASE

SERIE MANUTENÇÃO/ DESCIDA

- 01.09** Na época **2018/2019**, é disputada por oito equipas, classificadas entre 4º e 7º lugar de cada série da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 7º ao 14º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite.
- 01.10** A partir da época **2019/2020** e seguintes, é disputada pelas equipas classificadas entre 5º e 12º lugar da I fase, jogando entre si, a duas voltas, por pontos, para ordenamento da classificação geral, 5º ao 12º classificado do Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão Elite.



- 01.11** As equipas transitam para a fase vertida nos pontos 01.09 e 01.10 **com 50% dos pontos obtidos na I fase.**

APURAMENTO DOS FINALISTAS

ÉPOCA 2018/2019 (TRANSITÓRIA)

- 01.12** Composta pelas seis (6) equipas classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I fase, divididas em duas Sub. series de três (3) equipas cada, disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o clube primeiro classificado que transitam para a III Fase “Apuramento de campeão”, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.
- 01.13** Para efeitos de cumprimento do ponto anterior, são definidas as seguintes Sub. series, conforme a seguir se transcreve:

SUB. SERIE 01

1º Classificado Serie 01
2º Classificado Serie 02
3º Classificado Serie 01

SUB. SERIE 02

1º Classificado Serie 02
2º Classificado Serie 01
3º Classificado Serie 02

ÉPOCA 2018/2019

FINAL – APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.14** Disputada pelo primeiro classificado de cada Sub. serie da II Fase, à melhor de três encontros, sendo o primeiro encontro disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase. O Segundo encontro disputa-se no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou o menor número de pontos na soma dos jogos da I e II Fase. Caso exista necessidade de realização do terceiro encontro, o mesmo será disputado no Pavilhão considerado visitado da equipa que somou maior número de pontos na soma dos jogos realizados na I e II Fase.
- 01.15** Em caso de empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando apenas o número de pontos pelo número de vitórias obtidas.
- 01.16** Se ainda assim persistir o empate, a definição dos encontros obedecerá o mesmo critério, alterando o valor de medida, para resultado da diferença de golos marcados e sofridos nos encontros da I e II Fase.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “A” – FUTSAL

- 01.17** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional de Juniores “A” – Sub.20 e ainda as equipas não apuradas para a II Fase da Divisão de honra, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar – Juniores “A” – Futsal, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no ato da realização dos sorteios.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.18** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.18.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.18.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.18.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.18.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.19** Os encontros da I fase desta competição e II fase “Manutenção/Descida”, terão a duração de **50 minutos tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.20** Os encontros da II fase “Apuramento dois Finalistas” e “Final Four” terão a duração de **40 minutos tempo cronometrado**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.21** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.22** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.23** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.24** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.25** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Juniores “A” - Elite Pro- Nacional são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.26** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.27** Nos encontros da III Fase “Apuramento de Campeão”, caso os mesmos terminem empatados no final do tempo regulamentar, processar-se-á ao desempate através da marcação de uma série de três (3) pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-á tantas penalidades quantas as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas por jogadores diferentes.



01.28 Os encontros da III Fase “Apuramento de campeão” terão de ter sempre um vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

01.29 É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

JOGADORES CONSIDERADOS SUB.20 TRANSITÓRIA – ÉPOCA 2018/2019

01.30 É permitida ainda a inclusão na ficha técnica **mod.006, três atletas da categoria sub.20** de acordo com o ficado na Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da época em curso.

01.31 **A partir da época 2019/2020** será de igual entendimento e regulamentado, o que for instituído pela Federação Portuguesa de Futebol, neste capítulo.

PONTUAÇÃO

01.32 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

TRANSITÓRIO – ÉPOCA 2018/2019

01.33 Descem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 5º, 6º, 7º e 8º da fase de manutenção/descida.

01.34 **A partir de 2019/2020**, descem ao Campeonato Distrital de Juniores “A” – Futsal – Divisão de Honra, os clubes classificados em 4º, 5º e 6º da fase de manutenção/descida.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.



CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “A” – Futsal - Divisão de Elite, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão;
- b) 20 Medalhas para o clube campeão;
- c) 20 Medalhas para o Clube finalista;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.18.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =